



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

ATA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** **(P/ REGISTRO DE PREÇOS)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.805/2019**

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 15 de abril de 2019, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 1.805/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização (grande, médio e pequeno porte), painel de led's e estrutura metálica destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: S. M. Fontes Sonorização-ME, pelo Sr. Sérgio Murilo Fontes (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 08065724-D (Detran-RJ); Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME, pelo Sr. Raimundo Isprosorio Filho (Sócio), portador da carteira de identidade nº 076951276 (IFP-RJ) e J. R. O. Silva Produção, Organização e Sonorização de Eventos-ME, pelo Sr. José Ricardo de Oliveira Silva (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 08976639-8 (Detran-RJ. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), exceto a empresa S. M. Fontes Sonorização-ME que deixou de apresentar a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, sendo disponibilizado um modelo para assinatura do representante legal da empresa, conforme previsto no subitem 26.11 do Edital. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. A ordem de lances foi determinada por sorteio. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, passando a negociação. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa J. R. O. Silva Produção, Organização e Sonorização de Eventos-ME. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa J. R. O. Silva Produção, Organização e Sonorização de Eventos-ME, com o valor global de R\$ 137.000,00, conforme registrado no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). A empresa vencedora do certame deverá apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor negociado, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 27 de março de 2019. O aviso da licitação foi



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

publicado no jornal "Extra", edição nº 8.256, de 01 de abril de 2019; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.315, de 01 de abril de 2019 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.042, de 28 de março de 2019; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 15 de abril de 2019.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Isabelle Boaretto Rosa Pinto
Equipe de Apoio

S. M. Fontes Sonorização-ME

Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME

J. R. O. Silva Produção, Organização e Sonorização de Eventos-ME